



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 013/2025

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Após solicitação e juntada de documentos da empresa: **41.713.303 MARCOS ANTÔNIO ALVES MORAIS, CNPJ Nº 41-713-303/0001-39**, comprovando desempenho anterior e, de onde se permite inferir que a sua empresa é adequada à plena satisfação do objeto do contrato.

Autorizo a contratação direta, desde que o preço esteja dentro do valor de mercado.

Cachoeirinha - PE, 13 de junho de 2025.

JULIO CESAR CASSIMIRO DA SILVA

Agente de Contratação



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No art. 75, da Lei nº 14.133/21, estabeleceu o legislador que o processo de **DISPENSA** deve ser instruído com a justificativa do preço. Na hipótese sob exame, a interessada apresentou os preços para **prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, para o exercício financeiro de 2025, cujas despesas para o fornecimento ficarão a cargo do contratado.**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND.	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025	06	5.200,00	31.200,00

Valor total R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais). Após pesquisa de valor de mercado para a **contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, para o exercício financeiro de 2025**, conforme evidencia a documentação acostada, percebe-se que o preço apresentado se revela de acordo com o valor de mercado para os produtos que se deseja contratar, na medida em que se apresenta inferior aqueles contratados por outros fornecedores para municípios do porte de Cachoeirinha /PE.

Assim sendo, a decisão em contratar pelo preço proposto pela empresa decorre do fato deste se apresentar compatível com os preços de mercado.

Cachoeirinha – PE, 13 de junho de 2025.


JULIO CÉSAR CASSIMIRO DA SILVA
Agente de Contratação